



PORTARIA Nº 014/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V, artigo 54, da Lei Orgânica Municipal, em obediência ao Decreto nº 604 de 2022, conforme o Ofício SEPLAGOV/ nº 005/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Gestor de Contratos da Secretaria Municipal de Governo, Administração, Ordem Pública e Assuntos Institucionais, o Senhor **MARIVALDO PENA**, Secretário Municipal de Governo, Administração, Ordem Pública e Assuntos Institucionais, portador da cédula de identidade nº 5.622.076 SDS/PE e inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 024.274.244-04.

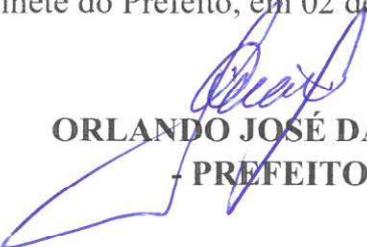
Art. 2º. Designar como Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Governo, Administração, Ordem Pública e Assuntos Institucionais, o servidor:

I – MATEUS FELIPE COUTO LOPES, assessor técnico, portador da cédula de identidade nº 10.230.416 SDS/PE e do CPF nº 105.532.334-16;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2023.


ORLANDO JOSÉ DA SILVA
- PREFEITO -

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br